



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 87/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Dá nova denominação ao Município de Jamari".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 08 de outubro de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Dá nova denominação ao
Município de Jamari.

DÔNIA, decreta:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-

Art. 1º - O Município de Jamari, criado pela Lei nº 364, de 13 de fevereiro de 1992, passa a denominar-se **ITAPUÁ DO OESTE**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 08 de outubro de 1997.